



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**EDITAL DE ABERTURA – CPD Nº 071
CONCURSO PÚBLICO, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Assistente-A, para o Departamento de Música - DMUSI, NA ÁREA DE: Percussão Musical.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2016, seção 3, páginas 31 a 34, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ: http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php.
- 1.2 O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Assistente; Nível: I.
 - 1.2.1 A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.
 - 1.2.2 Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.
- 1.3 Requisito Básico: Graduação e Mestrado, sendo pelo menos um dos títulos mencionados em Música.
- 1.4 Unidade de Lotação: DMUSI.
- 1.5 Regime de Trabalho: 40 horas com Dedicção Exclusiva.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Período de Inscrição: de 03 de setembro a 03 de outubro de 2016 (exceto feriados, recessos e finais de semana).
- 2.2 Valor da inscrição: R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais).
- 2.3 Local e Horário de Inscrição: Secretaria do DMUSI - Av. Visconde do Rio Preto s/n, Br 494 Km 2, Colônia do Bengo/São João del-Rei/MG. CEP 36.301-360 Departamento: Prédio do curso de Música, sala 1.03 Telefone: (32) 3379-2551 Horário: 9 às 11:30, 14 às 17:00.
 - 2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 03 de outubro de 2016.
- 2.4 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 05 a 09 de setembro de 2016.
 - 2.4.1 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 16 de setembro de 2016.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

- 3.1 Número de vagas: 01 (uma);
- 3.2 Remuneração:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação de Doutorado
---------------------	---------------------------	--------------------------------	---

Adjunto-A/ NívelH	Dedicação Exclusiva	4.237,77	4.879,90
----------------------	------------------------	----------	----------

			-Retribuição por Titulação (R\$)	
Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Mestrado	Doutorado
Assistente-A/ NívelH	Dedicação Exclusiva	2.968,78	1.039,90	2.457,52

			Retribuição por Titulação (R\$)	
Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Mestrado	Doutorado
Assistente A/ Nível I	Dedicação Exclusiva	4.237,77	2.038,24	4.879,90

3.3 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Em cumprimento à ordem emanada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João Del Rei, a vaga constante do item 3.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.

4.2 O candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

5 DAS PROVAS DO CONCURSO

5.1 O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

- 5.1.1 Prova Escrita;
- 5.1.2 Prova Didática;
- 5.1.3 Prova de Títulos;
- 5.1.4 Prova de Defesa do Plano de Trabalho;
- 5.1.5 Prova Prática;

5.2 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Didática estará automaticamente eliminado do certame.

5.3 Caberá recurso do resultado final da prova discriminada no item 5.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.

5.4 A data prevista para o início das provas é **20 de outubro de 2016**. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico de concursos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início das provas.

6 DA PROVA PRÁTICA (10 PONTOS)

- 6.1 A Prova Prática constará de um recital de percussão, dividido em quatro partes:
- 6.1.1 A primeira parte, com duração variando entre o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 20 (vinte) minutos, consistirá das seguintes peças disponibilizadas na secretaria e no site do Curso de Música da UFSJ:
- 6.1.1.1 Uma peça de confronto para caixa clara: 1o Movimento da Suite for Solo Snare Drum, de Michael LaRosa.
- 6.1.1.2 Trechos de orquestra ou banda listados a seguir:
- 6.1.1.2.1 **Tímpanos:** Beethoven – Sinfonia No. 9 – 1º Movimento: 18 compassos antes de S até o final.
- 6.1.1.2.2 **Bombo:** Stravinsky – Sagração da Primavera: 1ª Parte (Compasso 72 ao fim).
- 6.1.1.2.3 **Glockenspiel:** Dukas – Aprendiz de Feiticeiro: 4º compasso do nº. 17 de ensaio ao 4º de 19 e do nº. 22 de ensaio ao nº 24.
- 6.1.1.2.4 **Pratos a Dois:** Tchaikovsky – Romeu e Julieta: letra E até 7 (sete) compassos antes de F.
- 6.1.1.2.5 **Triângulo:** Carlos Gomes – O Guarani: Allo Vivo (nº. 4 de ensaio) até 1 compasso antes de F.
- 6.1.2 A segunda parte, com duração máxima de 10 minutos, consistirá de uma ou mais obras que demonstrem a habilidade do candidato nos instrumentos de percussão a teclado, incluindo obrigatoriamente a marimba e/ou vibrafone. Caberá ao candidato a escolha da(s) peça(s).
- 6.1.3 A terceira parte subdivide-se em dois trechos de no máximo cinco minutos cada, cada trecho consistindo nas seguintes atividades:
- 6.1.3.1 O candidato deverá demonstrar habilidade com a percussão brasileira em pelo menos 3 (três) dos seguintes instrumentos: surdo, pandeiro, caixa/tarol, tamborim, zabumba, berimbau, triângulo, repinique, reco-reco e agogô. O candidato deverá demonstrar familiaridade com pelo menos 3 (três) gêneros da música brasileira, dentre as seguintes opções: samba, choro, frevo, maracatu, baião, coco, xaxado, xote, ciranda e quadrilha.
- 6.1.3.2 O candidato deverá demonstrar habilidade com a bateria em pelo menos 3 (três) gêneros da música brasileira, dentre as seguintes opções: samba, choro, frevo, maracatu, baião, coco, xaxado, xote, ciranda e quadrilha.
- 6.1.4 A quarta parte consistirá de uma peça de livre escolha por parte do candidato, no limite máximo de 10 (dez) minutos.
- 6.2 Na Prova Prática será exigido dos candidatos versatilidade na execução musical, considerando a variedade de instrumentos e as particularidades dos universos da música popular, folclórica e erudita; atitude performática geral; consistência na interpretação musical; bom domínio da técnica instrumental.
- 6.3 Os materiais a serem utilizados serão de responsabilidade dos candidatos, com exceção dos instrumentos listados na primeira parte da Prova Prática, do vibrafone e da bateria, que serão providenciados pela

UFSJ.

6.3.1 Não será permitido aos candidatos tocar em conjunto com outros músicos acompanhadores.

6.4 Será disponibilizado, a cada candidato, 30 (trinta) minutos para arrumação do espaço de prova, bem como para acomodação aos instrumentos.

6.5 A Prova Prática será pública e aberta, mas não será permitido aos candidatos assistirem as provas dos concorrentes, sob nenhuma hipótese.

7 DO PROGRAMA

7.1 Metodologias de iniciação à percussão em aulas individuais e em grupo (utilizar referências teóricas e práticas).

7.2 O ensino de rítmica dos níveis iniciantes aos níveis avançados: métodos; repertório; exemplos práticos, incluindo questões como precisão de execução, polirritmia, compassos ímpares, ritmos cruzados e modulação métrica; aplicabilidade deste conhecimento em diferentes contextos de musicalização.

7.3 O ensino da caixa-clara dos níveis iniciantes aos níveis avançados (métodos, repertório e exemplos práticos) no âmbito da licenciatura.

7.4 Exploração das possíveis articulações entre a percussão na música contemporânea (séculos XX e XXI) e a educação musical.

7.5 Percussão característica dos principais ritmos brasileiros: considerações gerais, metodologia de ensino, literatura pedagógica e aplicabilidade em diferentes contextos de musicalização.

7.6 Improvisação, arranjo e criação no ensino da percussão: a apropriação dessas práticas como aspectos formadores do percussionista e do professor de música.;

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

São João del-Rei, 30 de agosto de 2016.

ANEXOS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº

O(a) _____ Senhor(a)
_____, nacionalidade
_____, estado civil _____, RG
_____, CPF _____, e-mail
_____, residente e domiciliado à
Rua/Av. _____ nº _____
Apto. _____, bairro _____, cidade _____, estado
_____, CEP _____, telefone () _____,
celular () _____, vem requerer sua inscrição como candidato ao

Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargo de Professor do Magistério Superior, CPD nº 071/2016, na área de Percussão Musical, para o Departamento de Música - DMUSI, da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato deseja concorrer à vaga destinada a portador de deficiência? _____
Se afirmativo, informar qual a deficiência:

_____ (quando houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do concurso? _____
Se afirmativo, qual? _____

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

Crítérios	Limite de Pontos	Pontuação Obtida
Coerência do conteúdo apresentado na redação do candidato com o ponto sorteado a partir do conteúdo programático do edital CPD 071/2016 UFSJ.	3,0	
Clareza e coerência do desenvolvimento da narrativa do texto e correção gramatical/ortográfica.	2,0	
Embasamento teórico e prático das respostas.	2,0	
Relevância e pertinência dos conteúdos apresentados.	3,0	
TOTAL	10,0	

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: _____
Candidato(a): _____
Membro da Banca Examinadora: _____
Data: ____ / ____ / ____

Crítérios	Limite de Pontos	Pontuação Obtida
AULA EXPOSITIVA		
Domínio do assunto: coerência do conteúdo apresentado na exposição oral do candidato com o ponto sorteado a partir do conteúdo programático do edital CPD 071/2016 UFSJ	0,8	
Organização e capacidade de concatenação lógica das ideias apresentadas	0,8	
Embasamento teórico e prático	0,8	
Relevância e pertinência dos conteúdos apresentados	0,8	
Capacidade de comunicação e postura pedagógica	0,8	
AULA PRÁTICA		
Desenvolvimento geral da aula, na qual o candidato aborde de forma didática e equilibrada os aspectos técnicos, musicais, atitudinais e comportamentais pertinentes aos alunos e à situação	1,5	
Intervenções didáticas efetivas levando a resultados positivos imediatos e observáveis, mesmo que sutis	1,5	
Comunicação clara e adequada que leve o aluno a uma compreensão da atividade proposta, revelando conteúdo diferenciado e pertinente às questões da aula	1,5	
Capacidade para despertar e manter aspectos afetivos da aprendizagem como a motivação, atenção e mobilização para as atividades propostas	1,5	
TOTAL	10,0	

Observação importante: A Prova Didática será pública com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos. O ponto sorteado para a Prova Didática será tema de uma aula expositiva de no mínimo 20 (vinte) e no máximo 25 (vinte e cinco) minutos. Os demais 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) minutos ocupados com uma parte de aula prática e coletiva, envolvendo atividade rítmica utilizando percussão corporal e/ou objetos ministrada a um grupo de alunos do Curso de Música providos pelo DMUSI.

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Critérios	Valoração	Pontuação Obtida
Titulação (Apenas será pontuada a titulação não correspondente à titulação mínima exigida, até o máximo de 1,5 pontos)		
Graduação	0,6 pontos	
Especialização em qualquer área	0,8 pontos	
Doutorado em qualquer área	1,2 pontos	
Doutorado na área de música	1,5 pontos	
Produção bibliográfica dos últimos 4 anos (até o máximo de 2,0 pontos)		
Artigo completo publicados em periódicos Artigo aceito para publicação Livros e capítulos Texto em jornal ou revista (magazine) Trabalho publicado em anais de eventos Apresentação de trabalho em evento	0,2 pontos para cada item	
Atividades profissionais dos últimos 8 anos (até o máximo de 6,5 pontos)		
Produção artística/cultural em áreas correlatas ao objeto do concurso.	0,1 pontos para cada item	
Experiência didática em áreas correlatas a do objeto do concurso por semestre de atuação.	- 0,3 pontos/ano para cada item em ensino superior; - 0,2 pontos/ano para cada item em ensino médio/educação básica; - 0,1 pontos/ano para cada item em outros níveis e escolas (incluindo oficinas e cursos de curta duração).	
Produções técnicas: software, trabalhos técnicos, desenvolvimento de material didático ou institucional, editoração, programa de rádio ou TV, partitura musical e outras produções técnicas.	0,1 pontos para cada item até o limite de 0,5 pontos	
Participação em eventos científicos e culturais (congressos, seminários, workshops, etc.)	0,1 pontos para cada item até o limite de 0,6 pontos	
Organização de eventos	0,2 pontos para cada item até o limite de 0,6 pontos	
Projetos de Pesquisa	0,2 pontos para cada item até o limite de 1,2 pontos	
Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,1 pontos para cada item até o limite de 0,8 pontos	
Participação em bancas de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu)	0,2 pontos para cada item até o limite de 0,8 pontos	
Participação em bancas de comissões julgadoras	0,2 pontos para cada item até o limite de 0,8 pontos	
Formação complementar em áreas correlatas ao objeto do concurso	0,1 pontos para cada item até o limite de 0,6 pontos	

Aprovação em concurso para desempenho de cargo ou função onde se aplicam os conhecimentos correlatos à área do concurso.	0,2 pontos para cada item até o limite de 0,6 pontos	
Orientações Concluídas em Programas de Pós-graduação	0,2 pontos para cada item até o limite de 1,0 ponto	
Orientações Concluídas em Programas de Graduação	0,1 pontos para cada item até o limite de 1,0 ponto	
TOTAL	10,0	

**Caso nenhum candidato obtenha a pontuação máxima (10,0 pontos), a banca examinadora poderá, a seu critério, atribuir a 10,0 ao candidato de maior pontuação na prova de títulos e calcular a nota dos demais proporcionalmente a este, utilizando uma regra de três simples.

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Crítérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Clareza e coerência da estrutura da proposta	1,0	
Embasamento teórico e prático das propostas apresentadas	2,0	
Potencial Interdisciplinar	2,0	
Relevância e pertinência das propostas apresentadas	1,0	
Qualidade e coerência das respostas aos questionamentos apresentados pela banca	2,0	
Potencial de interseção entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão	2,0	
TOTAL	10,0	

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Critérios	Limite de Pontos	Nota obtida
Critérios de natureza geral		
Versatilidade na execução musical	0,6	
Atitude performática	1,0	
Primeira Parte		
Domínio da técnica instrumental	1,0	
Consistência da interpretação	1,1	
Segunda parte		
Domínio da técnica instrumental	1,0	
Consistência da Interpretação	1,1	
Terceira Parte		
Domínio da técnica instrumental	1,0	
Consistência da interpretação	1,1	
Quarta Parte		
Domínio da técnica instrumental	1,0	
Consistência da interpretação	1,1	
TOTAL	10,0	